



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5692 DE 02 DE MAIO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 764, de 23 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 799.897,43 (setecentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
79	20.02.04.122.0021.2.006	100 – RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Administração	80.000,00
198	20.09.12.361.0021.2.022	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	20.000,00
201	20.09.12.361.0021.2.022	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	35.000,00
226	20.09.12.361.0188.2.023	207 – Salário Educação	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	202.336,83
242	20.09.12.361.0191.2.212	208 – PNAT	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Transporte dos Alunos do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	8.000,00
245	20.09.12.361.0191.2.212	207 – Salário Educação	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Transporte dos Alunos do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	92.500,00
277	20.09.12.365.0190.2.116	207 – Salário Educação	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	10.000,00
338	20.16.18.541.0021.2.065	100 – RP	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	73.000,00
838	20.28.04.131.0021.2.019	100 – RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	1.500,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
 Gabinete do Prefeito

855	20.29.27.811.0021.2.041	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	15.000,00
860	20.29.27.811.0021.2.041	100 – RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	6.000,00
16042	20.09.12.365.0031.2.281	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Convênio com Entidades, Inst. Com. Confes. ou Filant. para atendimento a Ed. Infantil	Secretaria Municipal de Educação	251.560,60
16046	20.02.04.122.0021.2.006	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Administração	5.000,00
TOTAL							799.897,43

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 799.897,43 (setecentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
200	20.09.12.361.0021.2.022	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	5.000,00
206	20.09.12.361.0025.1.241	207 – Salário Educação	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Ampliação e Reestruturação da Rede Escolar Municipal	Secretaria Municipal de Educação	132.336,83
216	20.09.12.361.0029.2.280	111 – Impostos e Transferência de Impostos	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção e Extensão do Projeto Inclusão Digital	Secretaria Municipal de Educação	20.000,00
217	20.09.12.361.0029.2.280	207 – Salário Educação	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção e Extensão do Projeto Inclusão Digital	Secretaria Municipal de Educação	10.000,00
233	20.09.12.361.0188.2.023	207 – Salário Educação	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	92.500,00
246	20.09.12.361.0191.2.212	208 – PNAT	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Transporte aos alunos do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	8.000,00
253	20.09.12.361.0191.2.212	207 – Salário Educação	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Transporte aos alunos do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	70.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

343	20.16.18.541.0021.0.021	100 - RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	6.000,00
351	20.16.18.541.0325.2.202	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Manutenção do Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	7.000,00
354	20.16.18.541.0575.2.071	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Manutenção das vias urbanas	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	60.000,00
392	20.19.99.999.9999.9.001	100 - RP	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	85.000,00
842	20.28.04.131.0023.2.208	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Publicidade e Propaganda	Secretaria Municipal de Governo	1.500,00
861	20.29.27.811.0224.2.045	100 - RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Promoção esportiva e olimpíadas	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	21.000,00
15898	20.09.12.361.0188.2.023	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	281.560,60
TOTAL							799.987,43

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 02 de maio de 2017.

MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL